

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2024

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2024, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO / EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E IMPRESSOS GRÁFICOS DIVERSOS, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SALVADOR, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO/SEMGE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO SALVADOR, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**, com sede no Vale dos Barris, n.º 125, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.927.801/0003-00, neste ato representada pelo Sr. Secretário, **Dr. ALEXANDRE ALMEIDA TINOCO**, devidamente autorizado pelo Decreto de 10 de março de 2025.

CONTRATADA: TC IMPRESSÕES GRÁFICAS DE SALVADOR LTDA; com sede na Avenida Aliomar Baleeiro, 000050, Loja 01, São Cristóvão, Salvador – BA – CEP – 41.500-660, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 27.238.525/0001-16, representada pelo Sr. **THIAGO MONTEIRO CHAGAS**, RG nº 0866522492 SSP/BA, CPF sob o n.º 820.189.795-15.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado e celebram o presente Aditivo ao Contrato nº 011/2024, atendendo ao pedido do Setor de Elaboração, Renovação e Atualização de Contratos – SERAC/SEMGE, formulado na fl. 01 do Processo Administrativo nº 240241/2025, mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Pelo presente aditivo, acordam as partes em **prorrogar por mais 12 (doze) meses**, o Contrato nº 011/2024, **conforme Parecer Jurídico exarado às folhas 156 a 165**, constante dos autos do Processo Administrativo nº 200241/2025, **tendo seu início em 26/03/2026 e término em 25/03/2027**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1 O valor global do referido instrumento contratual perfaz o valor de **R\$ 553.015,00 (Quinhentos e cinquenta e três mil, e quinze reais.)**



Parágrafo Primeiro: Os valores constantes desta cláusula poderão vir a ser alterados em casos de exame e deferimento de pedidos da **CONTRATADA** frente a situação de reajuste de preços, os quais deverão ser objeto de processos administrativos específicos que demonstrem a ocorrência dos requisitos legais e contratuais para tanto. Qualquer alteração de valor em decorrência das hipóteses mencionadas deverá ser efetuada por meio de Termo Aditivo específico e apropriado.

Parágrafo Segundo: O eventual deferimento de pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro deverá ser precedido da realização de pesquisa de preços mercadológica que comprovem a vantajosidade do contrato, sugerindo-se à **CONTRATADA** a adequação aos valores encontrados nesta pesquisa, acaso inferiores ao praticado no presente ajuste,

sob pena de rescisão contratual sem direito a qualquer indenização ou reparação em prol da **CONTRATADA** que assim proceder.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 Os recursos financeiros necessários à execução dos serviços serão cobertos pelas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
FUMPRES FIN	250237	33.90.40	1.802.3
SEMG	250136	33.90.39	1.500.1
SEMUR	122600	33.90.39	1.500.1
	122800		
	223200		
	250107		

CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA

5.1 A **CONTRATADA** deverá prestar garantia de **R\$ 27.650,75 (vinte e sete mil, seissentos e cinquenta reais e setenta e cinco centavos)**, em favor da **CONTRATANTE**, em qualquer das modalidades previstas no art. 56 da Lei 8.666/93, correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor do Termo Aditivo, no prazo máximo de 10 (dez) dias, após assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – CLAUSULA RESOLUTIVA



6.1 O contrato poderá ser rescindido antes do prazo estipulado na cláusula primeira por razões de interesse público de alta relevância, devidamente justificadas, ou em decorrência da conclusão de novo procedimento licitatório cujo o objeto substitua, total ou parcialmente, o objeto contratado. Esta rescisão ocorrerá mediante notificação à **CONTRATADA** com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias e não ensejará direito a qualquer indenização ou reparação em favor da **CONTRATADA**, ressalvados débitos já reconhecidos e ainda pendentes de pagamento.

CLÁUSULA SÉTIMA- DA RATIFICAÇÃO E RESSALVA

7.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº **011/2024**, firmado entre as partes.

Parágrafo Único. Ficam ressalvados da ratificação constante desta cláusula os pedidos de reajuste/repactuações já protocolados pela **CONTRATADA** ainda pendentes de análise e decisão por parte do **CONTRATANTE**.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, abaixo.

Salvador, 14 de março de 2026.



ALEXANDRE ALMEIDA TINOCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
CONTRATANTE

THIAGO MONTEIRO
CHAGAS:82018979515

Assinado de forma digital por THIAGO MONTEIRO
CHAGAS:82018979515
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=VideoConferencia,
ou=38831410000157, ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(em branco), cn=THIAGO
MONTEIRO CHAGAS:82018979515
Dados: 2026.02.25 15:24:05 -03'00'

THIAGO MONTEIRO CHAGAS
TC IMPRESSÕES GRÁFICAS DE SALVADOR LTDA.
CONTRATADO

ANEXO I

SEMG:					
<u>CÓDIGO MATERIAL:</u>	<u>DESCRIÇÃO - ESPECIFICAÇÃO:</u>	<u>UM:</u>	<u>QUANTIDADE:</u>	<u>PREÇO UNITÁRIO:</u>	<u>PREÇO TOTAL:</u>
300005719-1	CARTAZES - CAMPANHAS DIVERSAS 29.7X42CM, 4X0 CORES, TINTA ESCALA EM COUCHÊ BRILHO 170G. SAÍDA EM CTP.	UN	100.000	R\$ 0,45	R\$ 45.000,00
300005720-1	CARTAZES - CAMPANHAS DIVERSAS 42.7X59CM, 4X0 CORES, TINTA ESCALA EM COUCHÊ BRILHO 170G. SAÍDA EM CTP.	UN	100.000	R\$ 0,80	R\$ 80.000,00
300005716-1	FOLDER - CAMPANHAS DIVERSAS 21X29.7CM, 4X4 CORES, TINTA ESCALA EM COUCHÊ BRILHO 170G. SAÍDA EM CTP. DOBRADO = 2 PARALELAS	UN	100.000	R\$ 0,25	R\$ 25.000,00
300005715-1	FOLDER - CAMPANHAS DIVERSAS 29.7X42CM, 4X4 CORES, TINTA ESCALA EM COUCHÊ BRILHO 170G. SAÍDA EM CTP. DOBRADO = 2 PARALELAS.	UN	200.000	R\$ 0,45	R\$ 90.000,00
300005718-1	PANFLETO - CAMPANHAS DIVERSAS 15X21CM, 4x4 CORES, TINTA ESCALA EM COUCHÊ BRILHO 150G.	UN	200.000	R\$ 0,09	R\$ 18.000,00
300005717-1	PANFLETO - CAMPANHAS DIVERSAS 21X29CM, 4x4 CORES, TINTA ESCALA EM COUCHÊ BRILHO 150G.	UN	100.000	R\$ 0,21	R\$ 21.000,00
300005721-1	VENTAROLAS - CAMPANHAS DIVERSAS 21X30CM, 4X4 CORES, TINTA ESCALA EM SUPREMO DUO DESIGN 350G. SAÍDA EM CTP. CORTE/VINCO.	UN	42.000	R\$ 0,50	R\$ 21.000,00
VALOR TOTAL:					R\$ 300.000,00

SEMUR					
<u>CÓDIGO MATERIAL</u>	<u>DESCRIÇÃO - ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>UM</u>	<u>QUANTIDADE:</u>	<u>PREÇO UNITÁRIO</u>	<u>PREÇO TOTAL:</u>
300005722-1	BOOK CAPA DURA + LUVA - CMPANHAS DIVERSAS CAPA: 42X62, 1 CM BOOK CAPA DURA + LUVA? CAMPANHA DIVERSAS CAPA: 42X62, 1CM, 4X0 CORES, TINTA ESCALA EM COUCHÊ BRILHO 170G. GUARDA 1: 29.7X42CM, 4X0 CORES, TINTA ESCALA EM OFF-SET 180 G. GUARDA 2: 29.7X42CM, 4X0 CORES, TINTA ESCALA EM OFF-SET 180G. MIOLO: 360 PÁGS, 21X29.7CM, 4 CORES, TINTA ESCALA EM COUCHÊ BRILHO 150. PAPELÃO: 30.5X42.5CM, SEM IMPRESSÃO EM PAPELÃO PANAMÁ. LUVA: 54X72CM, 4X0 CORES, TINTA ESCALA EM SUPREMO 350G. LOMBADA; 28MM, DOBRADO (MIOLO), CAPA DURA FORRADA = 2 LADOS (CAOA), C/ HOT STAMP (CAPA), VERNIZ UV LOCAL = 1 LADO (CAPA), C/ LAMINAÇÃO FOSCA = 1 LADOS (CAPA), COSTURADO (MIOLO), FACA DE CORTE (LUVA), CORTE/VINCO, COLAGEM, C/ LAMINAÇÃO FOSCA = 1 LADOS (LUVA), COLAGEM (LUVA).	UN	4000	R\$ 21,30	R\$ 85.200,00

300005719-1	CARTAZES - CAMPANHAS DIVERSAS 29.7X42CM, 4X0 CORES, TINTA ESCALA EM COUCHÊ BRILHO 170G. SAÍDA EM CTP.	UN	10.000	R\$ 0,45	R\$ 4.500,00
300005716-1	FOLDER - CAMPANHAS DIVERSAS 21X29.7CM, 4X4 CORES, TINTA ESCALA EM COUCHÊ BRILHO 170G. SAÍDA EM CTP. DOBRADO = 2 PARALELAS	UN	10.000	R\$ 0,25	R\$ 2.500,00
300005715-1	FOLDER - CAMPANHAS DIVERSAS 29.7X42CM, 4X4 CORES, TINTA ESCALA EM COUCHÊ BRILHO 170G. SAÍDA EM CTP. DOBRADO = 2 PARALELAS.	UN	10.000	R\$ 0,45	R\$ 4.500,00
300005718-1	PANFLETO - CAMPANHAS DIVERSAS 15X21CM, 4x4 CORES, TINTA ESCALA EM COUCHÊ BRILHO 150G.	UN	10.000	R\$ 0,09	R\$ 900,00
300005717-1	PANFLETO - CAMPANHAS DIVERSAS 21X29CM, 4x4 CORES, TINTA ESCALA EM COUCHÊ BRILHO 150G.	UN	10.000	R\$ 0,21	R\$ 2.100,00
VALOR TOTAL:					R\$ 99.700,00

SEMGE/FUMPRES FIN					
<u>CÓDIGO MATERIAL:</u>	<u>DESCRIÇÃO - ESPECIFICAÇÃO:</u>	<u>UM:</u>	<u>QUANTIDADE:</u>	<u>PREÇO UNITÁRIO:</u>	<u>PREÇO TOTAL:</u>
300005719-1	CARTAZES - CAMPANHAS DIVERSAS 29.7X42CM, 4X0 CORES, TINTA ESCALA EM COUCHÊ BRILHO 170G. SAÍDA EM CTP.	UN	41.900	R\$ 0,45	R\$ 18.855,00
300005720-1	CARTAZES - CAMPANHAS DIVERSAS 42.7X59CM, 4X0 CORES, TINTA ESCALA EM COUCHÊ BRILHO 170G. SAÍDA EM CTP.	UN	25.000	R\$ 0,80	R\$ 20.000,00
300005716-1	FOLDER - CAMPANHAS DIVERSAS 21X29.7CM, 4X4 CORES, TINTA ESCALA EM COUCHÊ BRILHO 170G. SAÍDA EM CTP. DOBRADO = 2 PARALELAS	UN	126.000	R\$ 0,25	R\$ 31.500,00
300005715-1	FOLDER - CAMPANHAS DIVERSAS 29.7X42CM, 4X4 CORES, TINTA ESCALA EM COUCHÊ BRILHO 170G. SAÍDA EM CTP. DOBRADO = 2 PARALELAS.	UN	80.000	R\$ 0,45	R\$ 36.000,00
300005718-1	PANFLETO - CAMPANHAS DIVERSAS 15X21CM, 4x4 CORES, TINTA ESCALA EM COUCHÊ BRILHO 150G.	UN	76.000	R\$ 0,09	R\$ 6.840,00
300005717-1	PANFLETO - CAMPANHAS DIVERSAS 21X29CM, 4x4 CORES, TINTA ESCALA EM COUCHÊ BRILHO 150G.	UN	72.000	R\$ 0,21	R\$ 15.120,00
300005721-1	VENTAROLAS - CAMPANHAS DIVERSAS 21X30CM, 4X4 CORES, TINTA ESCALA EM SUPREMO DUO DESIGN 350G. SAÍDA EM CTP. CORTE/VINCO.	UN	50.000	R\$ 0,50	R\$ 25.000,00
VALOR TOTAL:					R\$ 153.315,00



Objeto: Material de Consumo / Estilete, grampos, grampeador e tesoura.
Projeto Atividade: 250127
Elemento de Despesa: 33903003
Fonte: 0.1.00 - Tesouro
AFM: 00001431/2026 - R\$ 2.309,00

Contratada: LB SOLUÇÕES E CONSERVAÇÕES INTELIGENTES LTDA
C.N.P.J.: 11.257.555/0001-30
Licitação: PE Nº 90100/2025
Termo de Compromisso: Nº 2026000022
Processo: 46552/2025
Objeto: Material de Consumo / Clips e corretivos.
Projeto Atividade: 250127
Elemento de Despesa: 33903003
Fonte: 0.1.00 - Tesouro
AFM: 00001428/2026 - R\$ 1.177,00

Contratada: D N PAPELARIA INFORMATICA LTDA
C.N.P.J.: 14.780.254/0001-84
Licitação: PE Nº 90100/2025
Termo de Compromisso: Nº 2026000023
Processo: 46552/2025
Objeto: Material de Consumo / Cola líquida branca 90G.
Projeto Atividade: 250127
Elemento de Despesa: 33903003
Fonte: 0.1.00 - Tesouro
AFM: 00001429/2026 - R\$ 150,00

Contratada: D N PAPELARIA INFORMATICA LTDA
C.N.P.J.: 14.780.254/0001-84
Licitação: PE Nº 90100/2025
Termo de Compromisso: Nº 2026000024
Processo: 46552/2025.5
Objeto: Material de Consumo / Clips aço niquelado.
Projeto Atividade: 250127
Elemento de Despesa: 33903003
Fonte: 0.1.00 - Tesouro
AFM: 00001430/2026 - R\$ 468,00

Salvador, 17 de março de 2026

MARINALVA VASCONCELOS
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

Companhia de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos de Salvador - CDEMS

CONTRATO Nº 004/2026

Contratante: Companhia de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos de Salvador - CDEMS
CNPJ: 47.591.869/0001-11
Contratada: Valverde e Tinoco Advocacia e Consultoria Jurídica
CNPJ nº 05.071.788/0001-40

Processo Administrativo: 54240/2026
Objeto: Contratação de prestação de serviços técnicos especializados de 199 horas técnicas referentes a ARP 001/2025.
Valor Total Estimado: R\$ 99.500,00
Prazo do contrato: 12 meses
Data da assinatura/homologação: 16/03/2026

Salvador, 17 de março de 2026.

MARCOS LESSA
Diretor Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2024

PROCESSO Nº 240241/2026
OBJETO: Pelo presente aditivo, acordam as partes em prorrogar por 12 (doze) meses, o Contrato nº 011/2024, conforme Parecer Jurídico situado às páginas nº 156 a 165, constante dos autos do Processo Administrativo nº 240241/2026, tendo seu início em 26/03/2026 e término em 25/03/2027.
LEI FEDERAL: Nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: Nº 4.484/92.
CONTRATADA: TC IMPRESSÕES GRÁFICAS DE SALVADOR LTDA.
CNPJ/MF sob nº 27.238.525/0001-16.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA: 17 de março de 2025.
VALOR GLOBAL: R\$ 553.015,00 (quinhentos e cinquenta e três mil e quinze reais).
FICAM DESIGNADOS OS SERVIDORES QUE ATUARÃO NESTE CONTRATO:

FISCAL ADMINISTRATIVO	MATRÍCULA
DIELSON OLIVEIRA CRUZ	3094072

ÓRGÃO/ENTIDADE	FISCAL SETORIAL	MATRÍCULA
SEMGE	EDUARDO MÁRIO ARAÚJO ANDRADE	3167082
SEMGE/FUMPRES FIN	MIRELLA ALVES NOBRE DA ROSA	3169654
SEMUR	ADRIELY GONÇALVES CONCEIÇÃO	3173869

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMGE	250136	33.90.39	1.500.1
SEMGE/FUMPRES FIN	250237	33.90.37	1.802.3
SEMUR	122600 122800 223200 233100	33.90.39	1.500.1

Salvador: 17 de março de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINOCO
Secretário Municipal de Gestão

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 307/2026

PROCESSO nº 96588/2023.
CONTRATO nº 009/2023.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 037/2023 de 21/03/2023.
CONTRATADA: SOU COMUNICAÇÃO LTDA-ME.
DATA DE ASSINATURA: 10 de março de 2026.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL ANTERIOR (R\$)	AUMENTO (R\$)	VALOR GLOBAL ATUAL (R\$)
SECOM	250112	33.90.39	1.500.1	4.000.000,00	6.000.000,00	10.000.000,00

Salvador, 17 de março de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINOCO
Secretário/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 316/2026

PROCESSO nº 187485/2023.
CONTRATO nº 045/2023.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 037/2023 de 21/03/2023.
CONTRATADA: SOU COMUNICAÇÃO LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 01 de março de 2026.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL ANTERIOR (R\$)	AUMENTO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)	VALOR GLOBAL ATUAL (R\$)
SEMGE	250136	33.90.39	1.500.1	353.607,45	300.000,00		653.607,45
SEMGE/FUMPRES	261300	33.90.39	1.802.3	577.413,40		300.000,00	277.413,40

Salvador, 17 de março de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINOCO
Secretário/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 317/2026

PROCESSO Nº 193948/2022.
CONTRATO Nº 020/2023
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92
CONCORRÊNCIA: Nº 001/2023
CONTRATADA: AGOGÔ MARKETING PROMOCIONAL LTDA.
CNPJ/MF sob nº 07.692.000/0001-49.
DATA DE ASSINATURA: 01 de março de 2026.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL ESTIMADO (R\$)
FGM	119900	33.90.39	1.500.1	168.000,00

Salvador, 17 de março de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINOCO
Secretário Municipal de Gestão